



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2007

LEI Nº _____ / 2007

ALTERA O ANEXO I DO PPAG 2006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I do PPAG 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº 2.214, de 23 de dezembro de 2006, incluindo-se as seguintes ações:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.06.4	- SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(OUTRAS DESP)
1236412082128	- APOIO TRANSP. ALUNOS UNIVERSITÁRIOS
Valor	- R\$ 8.000,00
2.06.5	- SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO-(FUNDEB 60%)
1227212022154	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-INSS
Valor	- R\$ 39.000,00
1227212022155	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-RPPS
Valor	- R\$ 115.000,00
1236112032156	- MANUT.ATIV.REMUN.PROFIS.MAGISTERIO
Valor	- R\$ 827.000,00
1236512052157	- MANUT.EDUC.PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%
Valor	- R\$ 102.000,00
2.06.6	- SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO-(FUNDEB 40%)
1227212022159	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-INSS
Valor	- R\$ 8.000,00
1227212022160	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-RPPS
Valor	- R\$ 40.000,00
1236112031152	- AQUIS.EQUIP.P/ O ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	- R\$ 10.000,00



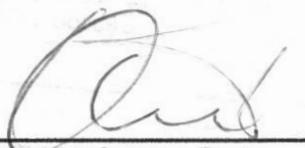
Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

1236112031153	- CONST/AMP/REF.UND.FIS.ENS.FUNDAMENT
Valor	- R\$ 20.000,00
1236112032158	- MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	- R\$ 409.000,00
1236112032163	- MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
Valor	- R\$ 17.000,00
1236112111156	- AQ.VEIC.TRANSP.ESCOLAR-FUNDEB 40%
Valor	- R\$ 10.000,00
1236112112161	- MANUT.ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
Valor	- R\$ 148.000,00
1236512051154	- CON/AMP/EQUIP.MELH.ESC.ENS-INFANTIL
Valor	- R\$ 40.000,00
1236512051155	- AQ.EQUIP.MAT.PERM. P/ PRÉ-ESCOLAR
Valor	- R\$ 8.000,00
1236512052162	- MAN.ATIV.PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%
Valor	- R\$ 56.500,00
1236512052164	- MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
Valor	- R\$ 13.000,00
TOTAL.	- R\$ 1.870.500,00
TOTAL DOS CREDITOS R\$ 1.870.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.

Guanhães, 27 de abril de 2007.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Aprovado em 19/05/07
Sala das sessões 21/05/07
PRESIDENTE

A S A N C Ã O
Sala das sessões 22/05/07

PRESIDENTE

MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- R\$ 400.000,00

MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- R\$ 400.000,00

APROVADO

MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- R\$ 400.000,00

MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- R\$ 400.000,00

APROVADO

MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- R\$ 400.000,00

PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Direitos
Analizando o Projeto de Lei nº 13, 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e

devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,

aos 21/05/07

PRESIDENTE Antônio Fabrício Siqueira

1º MEMBRO Orivaldo Alves de Lira

2º MEMBRO Luís Vítor Alves de Lira

R\$ 1.800.000,00

TOTAL

TOTAL DOS CREDITOS

Art. 5º - Redobradas as dotações as disponibilizadas em 2005 em 10% da metade da 1ª de maio

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças, Orçamento e Contabilidade

Analizando o Projeto de Lei nº 13, 2007

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e

devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,

aos 21/05/07

PRESIDENTE Maria Stela de Oliveira

1º MEMBRO Flávia Mariana Figueiredo

2º MEMBRO Luís Vítor Alves de Lira

Brasília - Distrito Federal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº. 101/2000.)

OBJETO DA DESPESA:

PROJETO DE LEI: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2007 PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI: ALTERA O PPAG 2006/2009 PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

HISTÓRICO:

Trata-se da geração de despesa de caráter continuado para atender ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006.

O FUNDEB veio para substituir o FUNDEF – Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, pois enquanto aquele subsidiava o ensino fundamental de 1^a a 8^a série, este incluiu creches e ensino pré-escolar a partir dos 6 anos de idade.

Para aportar este aumento de despesa, foi necessário o aumento da contribuição dos Entes Federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) para este novo fundo financeiro e de forma progressiva, conforme descrito abaixo:

COMPARATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: FUNDEF X FUNDEB

FUNDEF		FUNDEB		
Municípios		Municípios		
Receitas	Percentual	Receitas	2007	2008
FPM	15%	FPM	16,66%	18,33%
ICMS	15%	ICMS	16,66%	18,33%
IPI-EX	15%	IPI-EX	16,66%	18,33%
ICMS – DES	15%	ICMS – DES	16,66%	18,33%
IPVA		IPVA	6,66%	13,33%
ITR		ITR	6,66%	13,33%

Pode-se observar que houve aumento do percentual de contribuição do Município para o FUNDEB. Desta forma, entendemos que haverá aumento também dos repasses de recursos para o referido fundo.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso os recursos recebidos não sejam satisfatórios para cobrir toda a despesa, a União os complementará, conforme a MP 339/2006.

VIGÊNCIA DESTA DESPESA		
INÍCIO	TÉRMINO	
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2007		INDETERMINADO
VALOR ESTIMADO (A)	LOA 2007	% (A/B)
1.870.500,00	28.240.000,00	6,62%
Rubricas orçamentárias		
2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.06.4	- SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(OUTRAS DESP)	
1236412082128	- APOIO TRANSP. ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
Valor	- R\$ 8.000,00	
2.06.5	- SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO-(FUNDEB 60%)	
1227212022154	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-INSS	
Valor	- R\$ 39.000,00	
1227212022155	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-RPPS	
Valor	- R\$ 115.000,00	
1236112032156	- MANUT.ATIV.REMUN.PROFIS.MAGISTERIO	
Valor	- R\$ 827.000,00	
1236512052157	- MANUT.EDUC.PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%	
Valor	- R\$ 102.000,00	
2.06.6	- SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO-(FUNDEB 40%)	
1227212022159	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-INSS	
Valor	- R\$ 8.000,00	
1227212022160	- MANUT.ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-RPPS	
Valor	- R\$ 40.000,00	
1236112031152	- AQUIS.EQUIP.P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	
Valor	- R\$ 10.000,00	
1236112031153	- CONST/AMP/REF.UND.FIS.ENS.FUNDAMENT	
Valor	- R\$ 20.000,00	
1236112032158	- MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
Valor	- R\$ 409.000,00	
1236112032163	- MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	
Valor	- R\$ 17.000,00	



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

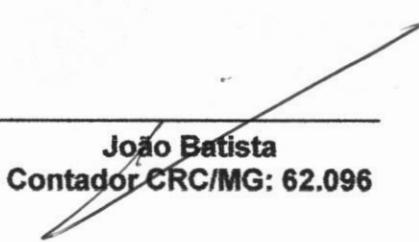
1236112111156	- AQ.VEIC.TRANSP.ESCOLAR-FUNDEB 40%
Valor	- R\$ 10.000,00
1236112112161	- MANUT.ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
Valor	- R\$ 148.000,00
1236512051154	- CON/AMP/EQUIP.MELH.ESC.ENS-INFANTIL
Valor	- R\$ 40.000,00
1236512051155	- AQ.EQUIP.MAT.PERM. P/ PRÉ-ESCOLAR
Valor	- R\$ 8.000,00
1236512052162	- MAN.ATIV.PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%
Valor	- R\$ 56.500,00
1236512052164	- MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
Valor	- R\$ 13.000,00

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$:	PERÍODO
2007	1.870.500,00	Março a dezembro
2008	2.469.060,00	Janeiro a dezembro
2009	2.715.966,00	Janeiro a dezembro

Considerando que as despesas acima referidas não enquadram-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2007, assim como no Plano Plurianual, está sendo enviado juntamente com este projeto outros dois que alteram tanto a LOA para 2007 bem como o PPAG 2006/2009.

Tão logo sejam aprovados, todos estes instrumentos de planejamento estarão adequados aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as receitas de transferências multigovernamentais advindas do FUNDEB, não infringindo portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Prefeitura Municipal de Guanhães (MG), 27 de abril de 2007.


João Batista
Contador CRC/MG: 62.096



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Prefeito de Guanhães (MG) Sr. Osvaldo Castro Pinto, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os projetos de lei que alteram a LOA e o PPAG, introduzindo despesas através da abertura de Crédito Especial no orçamento de 2007 a serem custeadas com recursos do FUNDEB, encontram amparo legal nas três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Plano Plurianual de Investimentos e Ação Governamental, todas anteriormente aprovadas pela Câmara Municipal de Guanhães - MG.

Guanhães (MG), 27 de abril de 2007.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal